

Decreto nº. 022/2018

Trombas/GO, 27 de março de 2018.

**“Dispõe sobre Recesso Municipal
e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. – **Fica Decretado Recesso Municipal nos dias 28 e 29** de março de 2018 em cumprimento ao Feriado no dia 30 de março referente à Paixão de Cristo.

Art. 2º. – Os serviços públicos essenciais tais como; **Saúde (emergência) e Coleta de lixo irão funcionar normalmente durante o recesso.**

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE –SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS – GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal